



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1746 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre: “Concede reajuste dos salários-bases para todos os Servidores Públicos Municipais vinculados à Lei Complementar nº 1.249, de 13 de janeiro de 2010, e vinculados à Lei Complementar nº 1.312, de 13 de julho de 2012, e dá outras providências.”

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste dos salários-bases para todos os Servidores Públicos Municipais, vinculados à Lei Complementar n. 1.249, de 13 de janeiro de 2010, bem como para todos os Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, vinculados à Lei Complementar nº 1.312, de 13 de julho de 2012, no percentual de **3,93%**, correspondente à reposição do índice inflacional de acordo com o Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, que é concedido, retroativamente, a partir de 1º de abril de 2024.

§ 1º - A remuneração dos Servidores Públicos Municipais, em especial dos Médicos da UBS – 40HS e da ESF, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal, em simetria com o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

§ 2º - Os Anexos I, II e IV, da Lei Complementar nº 1.249, de 13 de janeiro de 2010, ficam alterados pelos Anexos I, II e III, da presente Lei;

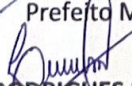
§ 3º - As Tabelas de Vencimento a que se refere a Lei Complementar nº 1.312, de 13 de julho de 2012, ficam alteradas pelas Tabelas de Vencimento constantes do Anexo IV, da presente Lei;

Art. 2º – O Demonstrativo de impacto orçamentário de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, segue na forma do Anexo V.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal


LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 1.249/2010)

CARGO	PADRÃO	VALOR	QUT.	C.H. SEMANAL
Auxiliar de Limpeza Pública	6-A	R\$ 1.492,33	17	40 HS
Auxiliar de Serviço Geral	6-A	R\$ 1.492,33	46	40 HS
Zelador (praça, pisc., rodov., san.)	6-A	R\$ 1.492,33	04	40 HS
Agente de Saneamento	6-A	R\$ 1.492,33	03	40 HS
Agente de Organização Escolar	6-A	R\$ 1.492,33	10	40 HS
Auxiliar de Merendeira	6-A	R\$ 1.492,33	06	40 HS
Cuidador (Res. Terapêutica)	6-A	R\$ 1.492,33	08	40 HS
Facilitador de Oficina - Artesanato	6-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Orientador Social	6-A	R\$ 1.492,33	05	40 HS
Técnico em Farmácia	6-A	R\$ 1.492,33	04	40 HS
Auxiliar de Mecânico	6-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Merendeira	6-A	R\$ 1.492,33	08	40 HS
Jardineiro	6-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Trabalhador Braçal	6-A	R\$ 1.492,33	48	40 HS
Zelador do Cemitério	6-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Zelador do Estádio	6-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Vigia	6-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Atendente	6-A	R\$ 1.492,33	08	40 HS
Telefonista	6-A	R\$ 1.492,33	02	40 HS
Auxiliar de Biblioteca	6-A	R\$ 1.492,33	02	40 HS
Auxiliar de Campo (Sucen)	6-A	R\$ 1.492,33	02	40 HS
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6-A	R\$ 1.492,33	26	40 HS
Auxiliar de Dentista	6-A	R\$ 1.492,33	03	40 HS
Inspetor de Aluno	6-A	R\$ 1.492,33	11	40 HS
Monitor de Informática	6-A	R\$ 1.492,33	02	40 HS
Visitador Sanitário	6-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Fiscal de Comércio	6-A	R\$ 1.492,33	02	40 HS
Auxiliar de Enfermagem	6-A	R\$ 1.492,33	10	40 HS
Auxiliar de Lançadoria	6-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Auxiliar de Farmácia	6-A	R\$ 1.492,33	04	40 HS
Digitador	6-A	R\$ 1.492,33	02	40 HS
Supervisor Controle Endemias	6-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Continuo	6-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Coveiro	6-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Almoxarife	7-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Auxiliar de Secretaria	8-A	R\$ 1.492,33	03	40 HS
Encarregado de Limpeza Pública	8-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Escriturário A	8-A	R\$ 1.492,33	20	40 HS
Chefe Manutenção de Praças e Jardins	9-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Pedreiro	9-A	R\$ 1.492,33	04	40 HS



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Técnico de Enfermagem	9-A	R\$ 1.492,33	06	40 HS
Motorista	9-A	R\$ 1.492,33	39	40 HS
Escriturário B	9-A	R\$ 1.492,33	05	40 HS
Operador de Máquina/Patroleiro	9-A	R\$ 1.492,33	05	40 HS
Auxiliar de Contabilidade	9-A	R\$ 1.492,33	02	40 HS
Auxiliar de Tesouraria	9-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Fiscal de Turma	9-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Mecânico	10-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Auxiliar de Departamento de Pessoal	10-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Lançador	10-A	R\$ 1.492,33	02	40 HS
Secretário	10-A	R\$ 1.492,33	05	40 HS
Assistente da Divisão Municipal do Meio Ambiente	10-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Técnico de Enfermagem da ESF	10-1	R\$ 1.492,33	07	40 HS
Assistente Social	11-A	R\$ 1.492,33	09	30 HS
Encarregado Departamento de Pessoal	11-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Fonoaudiólogo	11-A	R\$ 1.492,33	02	40 HS
Psicólogo	11-A	R\$ 1.492,33	05	40 HS
Motorista de Gabinete	11-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Assistente de Tesouraria	11-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Assistente de Contabilidade	11-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Assessor de Imprensa	11-A	R\$ 1.492,33	01	40 HS
Enfermeiro	12-A	R\$ 1.575,28	09	40 HS
Farmacêutico	12-A	R\$ 1.575,28	03	40 HS
Fisioterapeuta	12-A	R\$ 1.575,28	03	30 HS
Maestro	12-A	R\$ 1.575,28	01	40 HS
Médico Veterinário	12-A	R\$ 1.575,28	01	40 HS
Tesoureiro	12-1	R\$ 1.649,94	01	40 HS
Secretário da Junta Militar	12-1	R\$ 1.649,94	01	40 HS
Assessor Contábil	13-A	R\$ 1.822,46	01	40 HS
Coord. da Seção de Tesouraria	13-A	R\$ 1.822,46	01	40 HS
Supervisor de Tributos	13-A	R\$ 1.822,46	01	40 HS
Secretário Administrativo	13-A	R\$ 1.822,46	04	40 HS
Fiscal Geral	13-A	R\$ 1.822,46	01	40 HS
Bibliotecário	13-1	R\$ 1.890,34	01	40 HS
Agente Comunitário da Saúde	14-3	R\$ 2.934,98	18	40 HS
Agente de Combate às Endemias	14-3	R\$ 2.934,98	01	40 HS
Coordenador	14-A	R\$ 2.004,70	01	40 HS
Nutricionista	14-A	R\$ 2.004,70	02	40 HS
Engenheiro Civil	14-A	R\$ 2.004,70	01	40 HS
Licitador	14-1	R\$ 2.216,42	01	40 HS
Engenheiro Agrônomo	14-1	R\$ 2.216,42	01	40 HS
Médico Ginecologista	14-1	R\$ 2.216,42	01	10 HS
Chefe da Seção Tesouraria	14-1	R\$ 2.216,42	01	40 HS
Engenheiro Ambiental	14-1	R\$ 2.216,42	01	40 HS
Cirurgião Dentista da ESF	14-2	R\$ 2.585,73	04	40 HS



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Enfermeiro da ESF	14-2	R\$ 2.585,73	03	40 HS
Contador	15-A	R\$ 2.932,73	01	40 HS
Procurador Jurídico	15-1	R\$ 3.324,50	01	20 HS
Psicopedagogo (CAPS)	15-1	R\$ 3.324,50	01	40 HS
Médico da UBS – 20HS	17-A	R\$ 5.865,46	04	20 HS
Terapeuta Ocupacional (CAPS)	17-A	R\$ 5.865,46	01	30 HS
Médico da UBS – 40HS	18-A	R\$ 13.544,26	02	40 HS
Médico da ESF	18-A	R\$ 13.544,26	03	40 HS
Médico Psiquiatra (CAPS)	18-A	R\$ 13.544,26	01	40 HS



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS EM COMISSÃO

(a que se refere o Anexo II da Lei Complementar nº 1.249/2010)

CARGO	PADRÃO	VALOR	QUANTIDADE
Agente de Desenvolvimento	11-A	R\$ 1.492,33	01
Coordenador das Merendeiras	12-A	R\$ 1.575,28	01
Coordenador da Divisão da Agricultura	12-A	R\$ 1.575,28	01
Diretor da Divisão de Tráfego	13-A	R\$ 1.822,46	01
Coordenador do Departamento de Saúde	13-A	R\$ 1.822,46	01
Auditor da Unidade de Controle Interno	13-1	R\$ 1.890,34	01
Coordenador de Licitação	14-1	R\$ 2.216,42	01
Coordenador Departamento de Obras	15-A	R\$ 2.932,73	01
Diretor da Divisão de Saúde	16-A	R\$ 4.504,08	01



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS

(a que se refere o Anexo IV da Lei Complementar nº 1.249/2010)

REFERÊNCIA/GRUPO	GRAU/NÍVEL	VALOR
1	A	R\$ 1.492,33
2	A	R\$ 1.492,33
3	A	R\$ 1.492,33
4	A	R\$ 1.492,33
5	A	R\$ 1.492,33
6	A	R\$ 1.492,33
7	A	R\$ 1.492,33
8	A	R\$ 1.492,33
9	A	R\$ 1.492,33
10	A	R\$ 1.492,33
	1	R\$ 1.492,33
	2	R\$ 1.492,33
11	A	R\$ 1.492,33
12	A	R\$ 1.575,28
	1	R\$ 1.649,94
13	A	R\$ 1.822,46
	1	R\$ 1.890,34
14	A	R\$ 2.004,70
	1	R\$ 2.216,42
	2	R\$ 2.585,73
	3	R\$ 2.934,98
15	A	R\$ 2.932,73
	1	R\$ 3.324,50
16	A	R\$ 4.504,08
17	A	R\$ 5.865,46
18	A	R\$ 13.544,26



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO IV

TABELA I – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PRÉ-ESCOLA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I
PROFESSOR ADJUNTO I

JORNADA DE 30 HORAS (SEMANAL) – 150 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	3.170,83	3.329,37	3.495,84	3.670,63	3.854,16	4.046,87	4.249,22	4.461,67	4.684,76	4.919,00	5.164,95	5.423,19
Graduação 10%	3.487,91	3.662,31	3.845,42	4.037,69	4.239,57	4.451,56	4.674,14	4.907,84	5.153,23	5.410,90	5.681,44	5.965,51
Especialização 5%	3.662,31	3.845,42	4.037,69	4.239,57	4.451,56	4.674,14	4.907,84	5.153,23	5.410,90	5.681,44	5.965,51	6.263,79
Mestrado 10%	4.028,53	4.229,96	4.441,46	4.663,54	4.896,71	5.141,55	5.398,62	5.668,56	5.951,99	6.249,58	6.562,07	6.890,16
Doutorado 10%	4.431,39	4.652,97	4.885,61	5.129,89	5.386,39	5.655,70	5.938,49	6.235,42	6.547,18	6.874,54	7.218,27	7.579,19



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

TABELA II – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PRÉ-ESCOLA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I
PROFESSOR ADJUNTO I

JORNADA DE 40 HORAS (SEMANAL) – 200 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	4.227,78	4.439,16	4.661,13	4.894,18	5.138,89	5.395,84	5.665,62	5.948,90	6.246,35	6.558,67	6.886,60	7.230,93
Graduação 10%	4.650,56	4.883,08	5.127,23	5.383,59	5.652,77	5.935,41	6.232,18	6.543,80	6.870,99	7.214,54	7.575,26	7.954,02
Especialização 5%	4.883,08	5.127,23	5.383,59	5.652,77	5.935,41	6.232,18	6.543,80	6.870,99	7.214,54	7.575,26	7.954,02	8.351,72
Mestrado 10%	5.371,39	5.639,96	5.921,95	6.218,06	6.528,96	6.855,41	7.198,17	7.558,08	7.935,99	8.332,79	8.749,43	9.186,90
Doutorado 10%	5.908,52	6.203,96	6.514,16	6.839,86	7.181,85	7.540,94	7.917,99	8.313,89	8.729,59	9.166,06	9.624,38	10.105,59



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

TABELA III – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II
PROFESSOR ADJUNTO II

JORNADA DE 30 HORAS (SEMANAL) – 150 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	3.170,83	3.329,37	3.495,84	3.670,63	3.854,16	4.046,87	4.249,22	4.461,67	4.684,76	4.919,00	5.164,95	5.423,19
Graduação 10%	3.487,91	3.662,31	3.845,42	4.037,69	4.239,57	4.451,56	4.674,14	4.907,84	5.153,23	5.410,90	5.681,44	5.965,51
Especialização 5%	3.662,31	3.845,42	4.037,69	4.239,57	4.451,56	4.674,14	4.907,84	5.153,23	5.410,90	5.681,44	5.965,51	6.263,79
Mestrado 10%	4.028,53	4.229,96	4.441,46	4.663,54	4.896,71	5.141,55	5.398,62	5.668,56	5.951,99	6.249,58	6.562,07	6.890,16
Doutorado 10%	4.431,39	4.652,97	4.885,61	5.129,89	5.386,39	5.655,70	5.938,49	6.235,42	6.547,18	6.874,54	7.218,27	7.579,19



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

TABELA IV – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II
PROFESSOR ADJUNTO II

JORNADA DE 40 HORAS (SEMANAL) – 200 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	4.227,78	4.439,16	4.661,13	4.894,18	5.138,89	5.395,84	5.665,62	5.948,90	6.246,35	6.558,67	6.886,60	7.230,93
Graduação 10%	4.650,56	4.883,08	5.127,23	5.383,59	5.652,77	5.935,41	6.232,18	6.543,80	6.870,99	7.214,54	7.575,26	7.954,02
Especialização 5%	4.883,08	5.127,23	5.383,59	5.652,77	5.935,41	6.232,18	6.543,80	6.870,99	7.214,54	7.575,26	7.954,02	8.351,72
Mestrado 10%	5.371,39	5.639,96	5.921,95	6.218,06	6.528,96	6.855,41	7.198,17	7.558,08	7.935,99	8.332,79	8.749,43	9.186,90
Doutorado 10%	5.908,52	6.203,96	6.514,16	6.839,86	7.181,85	7.540,94	7.917,99	8.313,89	8.729,59	9.166,06	9.624,38	10.105,59



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

TABELA V – DE VENCIMENTOS

ESCALA II – CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS (SEMANAL) – 150 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI
Assessor Pedagógico	3.170,83	3.329,37	3.495,84	3.670,63	3.854,16	4.046,87

TABELA VI – DE VENCIMENTOS

ESCALA III – CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS (SEMANAL) – 200 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI
Assessor Pedagógico	4.227,78	4.439,16	4.661,13	4.894,18	5.138,89	5.395,84
Diretor de Educação Infantil	4.439,16	4.661,13	4.894,18	5.138,89	5.395,83	5.665,62
Vice-Diretor	4.439,16	4.661,13	4.894,18	5.138,89	5.395,83	5.665,62
Assistente Técnico Pedagógico	4.523,72	4.749,90	4.987,39	5.236,76	5.498,60	5.773,54
Psicopedagogo Educacional	4.523,72	4.749,90	4.987,39	5.236,76	5.498,60	5.773,54
Diretor de Escola	4.650,55	4.883,08	5.127,23	5.383,59	5.652,77	5.935,41
Supervisor	4.861,94	5.105,03	5.360,28	5.628,30	5.909,72	6.205,20
Dirigente Municipal de Educação	5.287,81	5.552,20	5.829,81	6.121,30	6.427,36	6.748,74



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO V

(Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro)
(de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000)

DECLARAÇÃO

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer como esta, está totalmente adequada com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Município de Tarabai/SP, 11 de abril de 2024.



JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal